

**COORDENAÇÃO DE DIREITO
PROCESSO SELETIVO PARA PRÁTICAS DE ATENDIMENTO NO NÚCLEO
JURÍDICO PROCON**

EDITAL Nº 002/2021.2

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO convoca os alunos de DIREITO, do Centro Universitário Mario Pontes de Jucá - UMJ, para inscrição no Processo Seletivo, no Núcleo de Atendimento do PROCON.

DA INSCRIÇÃO:

Art. 1º: A inscrição deverá realizar-se na secretaria mediante requerimento do interessado, dirigido à Coordenação do Curso, no período de **03/09/2021 a 08/09/2021**.

Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no curso de Direito - UMJ, para o semestre 2021.2. Através do preenchimento do requerimento na secretaria para a coordenação do curso.

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deverá comprovar (histórico) sua aprovação em todas as disciplinas integralmente cursadas até o 3º período.

OBJETIVOS:

Art. 4º: Expandir as habilidades e capacidades do acadêmico, nas funções de atendimento como prática e aperfeiçoando-as para formação nas áreas do Direito;

Art. 5º: Oportunizar ao acadêmico, o preparativo e direcionamento profissional, visando prática na área de conhecimento, exploração de aptidões intelectuais e aumento das oportunidades profissionais;

DAS VAGAS:

Art. 7º: vaga(s) de **cadastro de reserva**, com auxílio a uma bolsa de 600 reais + auxílio transporte, neste semestre 2021.2, prorrogável por mais um semestre, caso não seja convocado no semestre vigente.

DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 8º: O processo seletivo desta atividade se dará através de três etapas: avaliação do histórico; avaliação Escrita e entrevista.

Art. 9º: A avaliação escrita ocorrerá dia 10 de setembro do corrente ano, às 10h (com duração de 1h), na sala onde ocorrerá às atividades prática do bloco A.

Art. 10º: Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo a pontuação descrita a seguir.

Etapas	Crítérios de Avaliação	Pontuação	Áreas de conhecimento
1ª etapa Eliminatória	Avaliação do histórico escolar	Pontuação equivalente, com nota de 0 -10.	Todas as disciplinas cursadas integralmente e sem reprovação até o 3º período
2ª etapa Eliminatória	Avaliação Escrita	Pontuação equivalente, com nota de 0 -10.	Matriculado a partir do 4º período no presente ano
3ª etapa Eliminatória	Entrevista	Pontuação equivalente, com nota de 0 -10.	Habilidade em comunicação e organização

Art. 11º: A vaga ofertada será preenchida através da ordem decrescente de classificação. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina e a melhor entrevista, na época em que o acadêmico (a) a cursou, continuando o empate, será classificado o candidato de maior idade;

Art. 12º: temas adotados para a referida prova seguem descritos:

*Dos atos e fatos jurídicos, sua existência, validade e eficácia: elementos, classificação, defeitos, vícios de consentimento e vício social, nulidades, elementos acidentais e prova. Ato ilícito e noções de responsabilidade civil.

*Efeitos das Obrigações. Prestação de Juros. Pagamento. Pagamento Voluntário. Condições Subjetivas e Objetivas.

* Compra e Venda, Cláusulas Especiais de Compra e Venda, Pactos: Comissório, Retrovenda, Melhor Comprador, Preferência.

Da avaliação para seleção:

Desenvolver um texto dissertativo dos itens contidos no conteúdo programático.

RESULTADO:

Art. 13º: A divulgação dos estudantes selecionados será dia 12/09/2021.

INÍCIO DA ATIVIDADE

Art. 14º: Data de início da atividade, sendo o presente edital para cadastro de reserva as convocações e darão a partir do surgimento de vagas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º: O não terá vínculos empregatícios com a UMJ.

Art. 16º: A jornada das práticas do aluno serão previamente agendadas e orientadas por um supervisor da área de Direito.

Art. 17º: Os alunos receberão bolsa mediante ao projeto no valor de 600 reais + auxílio transporte, até o final do semestre vigente.

Art. 18º: Os dias de atendimento serão: segunda-feira a sexta-feira no período da manhã.

Art. 19º: Ao final do semestre, o aluno receberá certificado das práticas vivenciadas em acordo com objeto de suas ações e horas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Maceió-AL, 02 de setembro de 2021.

Adilza Rita Gomes Gonçalves do Amaral
Coordenadora do Curso de Direito - UMJ

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645